

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 444/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 30 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Aline Mara da Conceição Silva, Matrícula 7952**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de Julho de 2024.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo